







ATA DA 157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29**

-

**NIRE: 5300365968**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019, às 15h00 horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29, NIRE: 35300365968, sob a presidência do conselheiro Tomás Bruginiski de Paula, com a presença dos conselheiros Alberto Pereira Gomes Amorim, Alencar Severino Costa, Francisco Vidal Luna, Jairo Klepacz, Lídia Goldenstein, Marcos Akamine Wolff e Roberto Brás Matos Macedo. Presentes como convidados, o Sr. Carlos Eduardo Sampaio Lofrano, Diretor Financeiro e de Crédito e o Senhor Wilson Bevilacqua Otero, Diretor de Negócios e Fomento. Ambos foram eleitos em 15/01/2019 e tomaram posse em 11/02/2019. Considerando a destituição do Diretor Financeiro e de Crédito e Diretor Presidente interino, Senhor Joaquim Elói Cirne de Toledo, conforme ata de 15/01/2019, e, portanto, a vacância do cargo de Diretor Presidente, com base no Estatuto Social da Instituição, artigo 17, o Diretor responsável pela área financeira, Senhor Carlos Eduardo Lofrano, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 55.542.307-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.267.421-91, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Veiga Filho, 465, 11º andar, Higienópolis, CEP 01229-001, foi indicado para responder também pela Presidência da Instituição interinamente, a partir de 11/02/2019, até que seja eleito um sucessor para o cargo. Para secretariar a reunião foi indicada a senhora Gilmara Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP, participou também, como convidado, o Sr. Carlos Augusto Ferreira Alves Sobrinho, Superintendente Jurídico. Assuntos constantes da ordem do dia: **(1) APROVAÇÃO. (1.1)** Ata da reunião: nº 156, de 30/01/2019. **(2) APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO. (2.1)** Painel de Metas 2018 – Resultados. **(2.2)** Ata Comitê de Auditoria: 29/01/2019. **(3) APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO. (3.1)** Voto C.A. Nº 006/2019 – Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - 2018; **(3.2)** VOTO C.A. Nº 007/2019 - Relatório de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital; **(3.3)** VOTO C.A. Nº 008/2019 - Relatório de Controles Internos e Risco Operacional - 2º semestre; **(3.4)** VOTO C.A. Nº 009/2019 - Plano de Continuidade de Negócios (PCN); **(3.5)** VOTO C.A. Nº 010/2019 - Código de Conduta e Integridade; **(3.6)** VOTO C.A Nº 011/2019 – Regimento Comitê de Ética e composição do Comitê de Ética; **(3.7)** VOTO C.A. Nº 012/2019- Limites para Operações de Crédito relativas aos produtos de Capital de Giro, BNDES Saúde e Proavi; **(3.8)** VOTO C.A. Nº 013/2019 - Relatório da Administração 2018; **(3.9)** VOTO C.A. Nº 014/2019 - Demonstrações Contábeis 2018; **(3.10)** VOTO C.A. Nº 015/2019 - Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2018; **(3.11)** VOTO C.A. Nº 016/2019 – Designação de substituto para o cargo de Ouvidor; **(3.12)** VOTO C.A. Nº 017/2019 – Plano de Metas 2019. **4) OUTROS ASSUNTOS. (4.1)** Auditoria em TI, conforme recomendação do Comitê de Auditoria aprovada pelo Conselho de Administração em 12/12/2018 – ampliação do escopo da proposta. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho deu as boas vindas aos novos Diretores e, na sequência, os conselheiros passaram à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: **1) APROVAÇÃO.** Foi aprovada a ata da reunião: nº 156, de 30/01/2019. **(2) APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO. (2.1)** Foi apresentado o Plano de Metas 2018 com os seguintes resultados:

DESENVOLVE SP		81,79%			
INDICADOR	PESO	% META (C/ TRAVA)	META	REALIZADO	
SALDO DE CARTEIRA	0,25	 56,95%	17,79%	10,13%	
ROAE	0,20	 100,00%	0,00%	1,38%	
INADIMPLÊNCIA	0,20	 81,61%	4,50%	5,33%	
DESEMBOLSO INOVAÇÃO	0,20	 81,16%	65.000.000	52.753.780	
Nº RECLAMAÇÕES OUVIDORIA	0,15	 100,00%	12	6	

Em debate sobre os pedidos de financiamento ao Setor Público, em 2018, o Sr. Francisco Luna comentou que o Comitê de Auditoria solicitou à Auditoria Interna um diagnóstico específico sobre as operações, porém os trabalhos ainda não foram concluídos. Observou, também, que fez uma recomendação à Diretoria Colegiada sobre o assunto. A esse respeito o Sr. Carlos Lofrano comentou que a Diretoria irá aguardar a conclusão dos trabalhos da Auditoria Interna para avaliação das providências que, eventualmente, se fizerem necessárias. **(2.2)** O Sr. Francisco Luna, como membro do Comitê de Auditoria, destacou os principais pontos da ata de reunião do Comitê de Auditoria, em 29/01/2019. **(3) APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO.** Foram aprovados, por unanimidade, os itens (3.1) a (3.12) da pauta: **(3.1) VOTO C.A. Nº 006/2019** – Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – 2018, com informações sobre as atividades desempenhadas nas seguintes categorias: Auditoria Contínua em Operações de Crédito (Acoc), Auditorias em Áreas e Processos, Expediente e Sindicância, e Auditoria Especial. **(3.2) VOTO C.A. Nº 007/2019** - Relatório de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital. **(3.3) VOTO C.A. Nº 008/2019** - Relatório de Controles Internos e Risco Operacional, referente ao período de julho a dezembro de 2018, contendo: o acompanhamento das providências necessárias para correção de apontamentos constantes nos Relatórios de Controles Internos e Risco Operacional referentes aos períodos de janeiro a junho de 2017 e janeiro a junho de 2018; o levantamento de deficiências apontadas nos relatórios elaborados pela Gerência de Auditoria Interna (Geaud), bem como manifestações das unidades envolvidas sobre essas deficiências e as medidas adotadas para saná-las; as recomendações do Comitê de Auditoria; os eventos de risco operacional; o acompanhamento dos aspectos passíveis de melhoria apontados no Relatório elaborado pela auditoria independente; e as informações sobre o mapeamento de riscos, conforme documento anexo. **(3.4) VOTO C.A. Nº 009/2019** - Plano de Continuidade de Negócios (PCN), com as seguintes alterações: i) alteração dos itens 6.3.1 Posições de trabalho e 17. Distribuição dos pontos disponíveis no ambiente alternativo, que tratam da distribuição dos pontos de trabalho no ambiente de contingência; ii) alteração do item 6.3.1 Posições de trabalho para dispor que o Grupo de Coordenação do PCN analisará alternativas de utilização de outros equipamentos caso se revele inviável a entrada no ambiente principal da Desenvolve SP para acesso aos *notebooks*; iii) adequação do item 9.2 – Grupo 2 - Recuperação operacional, a fim de ajustar os membros de cada time, conforme a reorganização das Diretorias, e permitir a indicação de mais de um suplente por unidade; iv) inclusão, no item 10.4.2 Atividades, no site alternativo, de possibilidade de utilização de horários vagos dos pontos do ambiente alternativo, desde que acertado entre as Superintendências; v) adequação do item 11. Testes operacionais a fim de: a) alterar

a periodicidade dos testes das unidades, de trimestral para semestral; b) incluir a responsabilidade da Sutin de efetuar testes trimestrais dos sistemas do ambiente alternativo; c) alterar os procedimentos operacionais referentes aos registros dos testes realizados. **(3.5) VOTO C.A. Nº 010/2019** - Código de Conduta e Integridade, conforme documento distribuído. **(3.6) VOTO C.A Nº 011/2019** – Regimento do Comitê de Ética e composição do Comitê de Ética, conforme documento distribuído. **(3.7) VOTO C.A. Nº 012/2019** - Limites para Operações de Crédito relativas aos produtos de Capital de Giro, BNDES Saúde e Proavi, considerando: (i) excluir, do saldo total das operações de capital de giro, o saldo das operações do PROAVI e da Linha BNDES Giro Saúde; e (ii) englobar o saldo das operações da Linha BNDES Giro Saúde ao saldo das operações do Programa BNDES Saúde. **(3.8) VOTO C.A. Nº 013/2019** - Relatório da Administração 2018; **(3.9) VOTO C.A. Nº 014/2019** - Demonstrações Contábeis 2018. O Sr. Paulo Sérgio Barbosa, sócio da BDO RCS Auditores Independentes – SS, apresentou a seguinte conclusão de seu relatório: *“Examinamos as demonstrações contábeis da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (“Desenvolve SP”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Desenvolve SP em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil”*. Com base nas conclusões do Comitê de Auditoria, apresentadas em seu Relatório, e à vista do Relatório dos Auditores Independentes apresentado, este Conselho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e opinou que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à Assembleia Geral Ordinária para exame. **(3.10) VOTO C.A. Nº 015/2019** - Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2018, com posterior envio à Assembleia Geral, dos seguintes valores: 1. Lucro Líquido do Exercício: destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2018, no valor de R\$ 14.736.025,62 (quatorze milhões, setecentos e trinta e seis mil, vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), da seguinte forma: Reserva Legal (5%): R\$ 736.801,29 (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e um reais e vinte e nove centavos); Lucro do Exercício a Distribuir: R\$ 13.999.224,33 (treze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos). 2. Distribuição do Lucro Líquido (dividendo mínimo obrigatório): Distribuição do dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, sob a forma de Juros sobre o Capital, no valor de R\$ 3.499.806,08 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e seis reais e oito centavos), sendo que R\$ 1.436.466,20 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) já foram antecipados em 2018, restando a distribuição, no valor de R\$ 2.063.339,88 (dois milhões, sessenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos); 3) Destinação do Lucro Líquido (excedente ao dividendo mínimo obrigatório): Destinação do Lucro do Exercício sob a forma de Juros sobre o Capital, após as deduções da reserva legal e da distribuição do dividendo mínimo obrigatório, no montante de R\$ 10.499.418,25 (dez milhões quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e cinco

centavos) para aumento de capital. Base Legal: Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.700 de 2017, artigo 75: § 5º: “A utilização do valor creditado, líquido do imposto incidente na fonte, para integralização de aumento de capital na empresa, não prejudica o direito à dedução dos juros de que trata este artigo.” 4. Juros sobre o Capital excedente ao Lucro Líquido do Exercício: Destinação dos Juros sobre o Capital excedentes ao lucro líquido do exercício no valor de R\$ 15.442.866,70 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) para aumento de capital. Base Legal: Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.700 de 2017, artigo 75: § 5º: “A utilização do valor creditado, líquido do imposto incidente na fonte, para integralização de aumento de capital na empresa, não prejudica o direito à dedução dos juros de que trata este artigo.” 5. Reservas Especiais de Lucros: Redução do valor de R\$ 43.657.434,99 (quarenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) para R\$ 28.214.568,29 (vinte e oito milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), relativa a parcela dos Juros sobre o Capital , excedente ao lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 15.442.866,70 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). **(3.11) VOTO C.A. Nº 016/2019** – Designação de substituto para o cargo de Ouvidor. Foi designada a funcionária Katia Mitie Ohno Tanigawa como substituta de Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion, no cargo de Ouvidora, no período de 01/03/2019 a 15/03/2019. **(3.12) VOTO C.A. Nº 017/2019** – Plano de Metas 2019. Com seguintes indicadores, pesos e metas:

INDICADORES	PESO	METAS
<b>Retorno Sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE)</b>	0,20	2,74%
<b>Número de reclamação da Ouvidoria</b>	0,15	12
<b>Crescimento do Saldo da Carteira de Crédito</b>	0,25	31,10%
<b>Inadimplência</b>	0,20	4,5%
<b>Desembolso Inovação</b>	0,20	R\$ 30,7 milhões

Será considerado cumprido o Plano de Metas para o exercício de 2019, se atingido, pela Desenvolve SP, o percentual igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da meta global, estabelecida de acordo com os indicadores de desempenho. Concluídos os assuntos de deliberação, os membros solicitaram posicionamento quanto à situação de contratação emergencial da Auditoria Independente. O Sr. Carlos Augusto apresentou o posicionamento prévio do Jurídico acerca da necessidade de se realizar nova licitação, em vista de que já foi realizada uma contratação emergencial para 2018, porém, iria analisar as possibilidades e oportunamente apresentar o parecer à Diretoria e, conseqüentemente, a este Conselho. **4) OUTROS ASSUNTOS. (4.1)** O Sr. Carlos Lofrano, esclareceu que conforme recomendação do Comitê de Auditoria e aprovado por este Conselho em 12/12/2018, a Gerência de Auditoria estava tomando as devidas providências para a contratação de empresa para auditar os processos da área de Tecnologia da Informação (TI). Porém, considerando que se entende que há a necessidade de realizar um trabalho mais amplo de mapeamento de processos, o Sr. Carlos propôs e este Conselho aprovou aumentar o escopo do projeto e contratar uma consultoria que irá mapear não somente os processos da unidade de TI, mas também dos

demais processos da Instituição a fim de identificar possíveis melhorias de processo e de governança. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim ....., Gilmara Brancalion, secretária, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA  
Presidente

ALBERTO PEREIRA GOMES AMORIM  
Conselheiro

ALENCAR SEVERINO COSTA  
Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA  
Conselheiro

JAIRO KLEPACZ  
Conselheiro

MARCOS AKAMINE WOLFF  
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN  
Conselheira

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO  
Conselheiro